**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

**FAZ SABER:**
**<u>O REGISTRO DAS CANDIDATURAS</u> PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS, PARA O MANDATO DO CMICI DE NOVEMBRO/ 2026 A NOVEMBRO/2028, DANDO SEGUIMENTO AO EDITAL PUBLICADO NO DIA 14/10/2026**

**ENTIDADES JURIDICAMENTE CONSTITUÍDAS E EM REGULAR FUNCIONAMENTO – 6 CADEIRAS**

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA - VILA ACONCHEGO;

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DO MUNICÍPIO - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

INSTITUIÇÃO REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATHILDE;

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - PROJETO HECI-VER

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR ADELSON REBELLO MOREIRA

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR NINA ARUEIRA;

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - LAR JOÃO XXIII

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de novembro de 2026

SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPE:79963439772

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPE:79963439772
Dados: 2026.11.05 15:17:18 -03'00'

**SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPÉ**
Presidente da Comissão Eleitoral